



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA 2.456ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a segunda milésima quadringentésima quinquagésima sexta reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região (CRP-06) nas dependências da Subsede Metropolitana, situada à Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América – São Paulo-SP, conforme convocação expressa no Memorando-Circular nº 60/2025/06-SEC/06-DIRET. Participaram da plenária 15 (quinze) conselheiras e conselheiros, efetivas/os e suplentes, a seguir nominadas/os: Carlos Eduardo Mendes, Davi Rodriguez Ruivo Fernandes, Dreyf de Assis Gonçalves, Eduardo de Menezes Pedroso, Giseli de Fátima Assoni, Ione Aparecida Xavier, Janaina Darli Duarte Simão, Leonardo Maggi Gambatto, Magna Barboza Damasceno, Mayara Aparecida Bonora Freire, Maria da Piedade Romeiro de Araujo Melo, Marta Eliane de Lima, Mônica Cintrão França Ribeiro e Talita Fabiano de Carvalho. Por anuência do XVII Plenário, registrou-se também a participação, em modalidade remota, da conselheira efetiva Ana Tereza da Silva Marques, por motivo de licença maternidade. Além disso, estiveram presentes as/os seguintes gestoras/es: Patricia Rodrigues Silva, coordenadora da Comissão Gestora da Subsede Assis; Nádia Roberta Tamos Gomes, coordenadora da Comissão Gestora da Subsede Bauru; Vanderci Simão Marques Junior, coordenador da Comissão Gestora da Subsede São José do Rio Preto; e Bruno Balbi Aguiar, coordenador da Comissão Gestora da Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte. **ORDEM DO DIA:**

I) VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM – 1.1) Justificativas de Ausência – Apresentam-se as justificativas de ausência das conselheiras efetivas Camila Andrade de Oliveira e Maria da Glória Calado, ambas por motivos pessoais; bem como do conselheiro suplente Wilson Flávio Lourenço Nogueira, igualmente por motivos pessoais. Registra-se, ainda, a justificativa de ausência de José Ricardo Portela, coordenador da Comissão Gestora da Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira, também por motivos pessoais. **Encaminhamento:** As justificativas apresentadas foram acolhidas e aceitas pelo Plenário. **1.2) Conselheiras/os não justificadas/os** – Nos termos do Art. 74, inciso IV da Resolução CFP n. 05/23 (Regimento Interno CRP SP), a conselheira suplente Gabriela Alvim de Oliveira Freitas não participou do quórum desta sessão plenária ordinária e não enviou justificativa de ausência. **II APRECIÇÃO DE PROCESSOS PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA** - Apresentam-se ao Plenário os processos de pessoas física e jurídica inscritas no CRP SP. **Encaminhamento:** O Plenário homologa os seguintes processos: Pessoa física – 3.257 (três mil, duzentos e cinquenta e sete) registros de inscrições; 286 (duzentas e oitenta e seis) reativações; 63 (sessenta e três) transferências de inscrição de outro regional para o CRP SP; 544 (quinhentos e quarenta e quatro) cancelamentos de inscrição de pessoa física; 3 (três) cancelamentos de inscrição pessoa física por óbito - De ofício; 19 (dezenove) inscrições de

pessoa física indeferida; 6 (seis) inscrições secundárias de pessoa física; 44 (quarenta e quatro) transferências de inscrição de São Paulo para outros regionais; 1 (um) indeferimento de solicitação de cancelamento de pessoa física; 1 (um) indeferimento de transferência de inscrição - documentos inidôneos; 1 (uma) reativação de inscrição de pessoa física indeferida. Pessoa Jurídica – 253 (duzentos e cinquenta e três) inscrições e 13 (treze) cancelamentos. Totalizaram-se 4.491 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um) processos analisados. **III) COMISSÃO DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DE REGISTRO DE PSICÓLOGA ESPECIALISTA - CARPE – 3.1**

Deferimentos – Informam-se ao Plenário os processos de registro de psicóloga/o especialista recebidos no período. **Encaminhamento:** Na Modalidade Cursos Credenciados foram deferidos 1 (um) processo na área Tráfego e 1 (um) na área Clínica. Na Modalidade Cursos Instituição de Ensino Superior foram deferidos 17 (dezessete) processos na área Tráfego, 01 (um) na área do Esporte, 03 (três) na área Clínica, 02 (dois) na área Psicopedagogia, 02 (dois) na área Social, 06 (seis) na área Neuropsicologia e 03 (três) na área da Saúde. Na Modalidade Concurso foi deferido 01 (um) processo na área Avaliação Psicológica. **3.2) Indeferidos** – Apresentam-se processos e, em seu voto a CARPE manifesta-se por conhecer e negar provimento aos pedidos de registro de Psicóloga/o Especialista: JANAYNA CORREIA PINHEIRO DA SILVA (CRP 06/178971), Especialidade Tráfego, Protocolo nº 8929/2025, pelo fato de a psicóloga não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade de Psicologia do Tráfego nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; JOSILENE APARECIDA PRUDENCIO (CRP 06/ 170768), Especialidade Tráfego; Protocolo nº 8938/2025, pelo fato de a psicóloga não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade de Psicologia do Tráfego nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA (CRP 06/184753), Especialidade Tráfego; Protocolo nº 4001/2025, em razão da documentação enviada não comprovar o exercício profissional de no mínimo 2 anos, conforme institui a Resolução CFP nº 23/2022; KÁTIA SHIRLEI SANT'ANNA ALVES (CRP 06/53202), Especialidade Tráfego, Protocolo nº 4003/2025, em razão de a psicóloga requerente ter assinalado comprovação de experiência na modalidade autônoma, porém não entregou o mínimo de três itens de comprovação que foram assinalados no requerimento, estando, portanto, em desacordo com os critérios da Resolução CFP nº 23/2022; RUTE DE SÁ LISBOA SILVA (CRP 06/185776), Especialidade Tráfego; Protocolo nº 275039/2024, em razão de documentação insuficiente para comprovação de conhecimento teórico-metodológico de acordo com o artigo 7º, parágrafo 1º, incisos IV e VI da Resolução CFP nº 23/2022; ENILA CRISTINA NICOTARI DE OLIVEIRA (CRP 06/181999), Especialidade Jurídica; Protocolo nº 57292/2024, por não estar de acordo com os requisitos da Resolução CFP nº 23/2022, uma vez que a psicóloga requerente não apresentou documentação comprobatória de, no mínimo, dois anos de exercício profissional na área da especialidade solicitada ou em área correlata, conforme previsto no § 6º do artigo 7º da referida Resolução; KARINA MOREIRA DIAS (CRP 06/178459), Especialidade Tráfego, Protocolo nº 57208/2024, em razão de documentação insuficiente para comprovação de experiência na área da especialidade solicitada, de acordo com o Art. 7º da Resolução CFP nº 23/2022; JULIANA LEITE ROSA (CRP 06/87745), Especialidade Tráfego, Protocolo nº 59901/2024, em razão de não comprovar experiência profissional na área da especialidade solicitada ou área correlata, conforme §2º do Art.7º da Resolução CFP nº 23/2022; GERALDO PINTO DE MORAIS JUNIOR (CRP 06/115025), Especialidade Tráfego, Protocolo nº 64032/2024, em razão de documentação insuficiente para comprovação de experiência na área da

especialidade solicitada, de acordo com a Resolução CFP nº 23/2022 em seu §1º e §2º; TATIANE MACHADO LOPES (CRP 06/114821); Especialidade Tráfego, Protocolo nº 55297/2024, em razão de documentação insuficiente para comprovação de experiência na área da especialidade solicitada, de acordo com a Resolução CFP nº 23/2022 em seu §1º do Art. 7º; GUILHERME MORAES (CRP 06/174000), Especialidade Tráfego; Protocolo nº 59906/2024, em razão da documentação estar em desacordo com o solicitado pela Resolução CFP nº 23/2022.

Encaminhamento: As/os conselheiras/os do XVII Plenário do CRP SP, por unanimidade de votos, acompanham os votos da CARPE SP, indeferindo o provimento ao registro de Psicóloga/o Especialista às/aos profissionais acima mencionadas/os.

IV) REPRESENTAÇÕES EM ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES – 4.1) Representação no Conselho Municipal dos

Direitos dos Idosos de São José do Rio Preto - A Subsede São José do Rio Preto propõe a exclusão da representante Maria Carolina Gatti (CRP 06/70857). **Encaminhamento:** O Plenário aprova a exclusão proposta.

4.2) Representação no Conselho Municipal de Educação de São

José do Rio Preto – A Subsede São José do Rio Preto propõe a exclusão da representante Monica Costa Bueno de Araújo (06/127988). **Encaminhamento:** O Plenário aprova a exclusão proposta.

4.3) Representação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de São José do Rio Preto - A Subsede São José do Rio Preto propõe a exclusão da representante Ricardo Alves de Almeida (06/128048). **Encaminhamento:** O Plenário aprova a exclusão proposta.

4.4) Representação no FORTSUAS - Fórum Regional dos/as

Trabalhadores/as do SUAS da Baixada Santista – A Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira propõe a inclusão da/o representante Márcia Ester Caldas dos Santos (CRP 06/70514), como titular, e de Wagner Ferreira da Silva (CRP 06/ 92838), como suplente.

Encaminhamento: O Plenário aprova as inclusões propostas.

4.5) Representação no COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Bauru) - A Subsede Bauru propõe a inclusão dos representantes Tiago Alexandre Gomes Gonçalves (CRP 06/123775), como titular, e Danilo Simonetti Monti (CRP 06/125056), como suplente.

Encaminhamento: O Plenário aprova as inclusões propostas.

4.6) Representação na Comissão Permanente de Direitos

Humanos da OAB-Bauru – A Subsede Bauru propõe a inclusão da representante Nádia Roberta Tamos Gomes (CRP 06/105013). **Encaminhamento:** O Plenário aprova a inclusão proposta.

4.7) Representação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iperó -

A Subsede Sorocaba propõe a inclusão das representantes Eliana Cristina Manão Dias (CRP 06/81767), como titular, e Leandra Biscaino de Souza (CRP 06/201721), como suplente.

Encaminhamento: O Plenário aprova as inclusões propostas.

4.8) Representação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ribeirão Preto – A Subsede Ribeirão Preto propõe a exclusão de Thais Pinheiro Costa (CRP 06/152124) e a inclusão de Gustavo Pimenta Murayama (CRP 06/156210), como suplente no referido Conselho.

Encaminhamento: O Plenário aprova a proposta apresentada.

V) RECOMPOSIÇÕES DAS COMISSÕES E SUBCOMISSÕES – 5.1) Comissão Gestora da Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira – A Subsede propõe a exclusão de Lucas Petronilho Negrão da Silva (CRP 06/119817).

Encaminhamento: O Plenário aprova a exclusão proposta.

5.2) Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) – 5.2.1) Subsede Assis – Proposta de exclusão de Lídia Neves Miranda (CRP 06/110273) e a inclusão, como colaboradoras, de Ana Clara Consoni Mossini (CRP 06/ 210785); Anna Caroline Alencar Betine (CRP 06/145832); Larissa Brasil Costa Marques (CRP

06/213951); Rhuan Felipe Sales (CRP 06/206192) e Vitória Maria Rossi Giaty (CRP 06/204338).

Encaminhamento: O Plenário aprova a exclusão e inclusões propostas. **5.2.2) Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira** – Proposta a exclusão de Mayara da Silva Curcio (CRP 06/121248), então colaboradora, e de Lucas Petronilho Negrão da Silva (CRP 06/119817), então membro da comissão gestora. **Encaminhamento:** O Plenário aprova as exclusões propostas. **5.2.3) Subsede Bauru** - Proposta a inclusão de Luisa Thomazini de Freitas (CRP 06/159754), como colaboradora, e a exclusão de Vitória Regina Silva Góes (CRP 06/174451). **Encaminhamento:** O Plenário aprova a inclusão e exclusão propostas. **5.2.4) Subsede Grande ABC** – Proposta a inclusão de Suzana de Mello Contieri (CRP 06/61787), como colaboradora, e a exclusão de Luana Eugênio Santos (CRP 06/154707) e Thais dos Santos Moraes (CRP 06/164357). **Encaminhamento:** O Plenário aprova a inclusão e exclusões propostas. **5.2.5) Subsede Metropolitana** – Proposta a inclusão de Andrea Figueiredo Fernandes (CRP 06/00922), como colaboradora. **Encaminhamento:** O Plenário aprova a inclusão proposta. **5.2.6) Subsede Ribeirão Preto** – Proposta a inclusão Robércia Roselange dos Santos Lopes (CRP 06/218419), como colaboradora, e a exclusão de Geane Suzamar Novaes (CRP 06/155215), Nayara Tobias Vieira (CRP 06/127178) e Taís Elene Junqueira Neme (CRP 06/69826). **Encaminhamento:** O Plenário aprova a inclusão e exclusões supracitadas. **5.3) Comissão de Ética (COE)** – **5.3.1) Subsede Assis** – Proposta a inclusão do colaborador Jean Rodrigo Gerhardt (CRP 06/ 212399) e exclusão da membra Patricia Unger Raphael Bataglia (CRP 06/27448). **Encaminhamento:** O Plenário aprova a inclusão e exclusão propostas. **5.3.2) Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira** – Proposta a exclusão de Lucas Petronilho Negrão da Silva (CRP 06/119817). **Encaminhamento:** O Plenário aprova a exclusão proposta. **5.3.3) Subsede Bauru** – Proposta a inclusão Vinicius Sola Aquilante (CRP 06/217224), como colaborador. **Encaminhamento:** O Plenário aprova a inclusão proposta. **5.3.4) Subsede Grande ABC** – Proposta as inclusões de Suzana de Mello Contieri (CRP 06/61787) e Thais Cristina Rades (CRP 06/62972), como colaboradoras. **Encaminhamento:** O Plenário aprova as inclusões propostas. **5.3.5) Subsede Ribeirão Preto** – Proposta a inclusão de Robércia Roselange dos Santos Lopes (CRP 06/218419), como colaboradora. **Encaminhamento:** O Plenário aprova a inclusão proposta. **5.4) Comissão de Auditoria e Controle Interno (CACI)** – Proposta a exclusão da membra Camila Andrade de Oliveira (CRP 06/94895). **Encaminhamento:** O Plenário aprova a exclusão proposta. **5.5) Comissão de Direitos Humanos (CDH)** – Proposta a inclusão de Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838) e Ione Aparecida Xavier (CRP 06/ 27445), como membros. **Encaminhamento:** O Plenário aprova as inclusões propostas. **5.6) Comissão de Comunicação (COMCOM)** – Proposta a inclusão de Bruno Balbi Aguiar (CRP 06/153187), como membro. **Encaminhamento:** O Plenário aprova a inclusão proposta. **5.7) Comissão Especial Relações Étnico - Raciais (CRER)** – Proposta a inclusão de Bruna Dias Batista (CRP 06/159849), Francine Nunes Pinto (CRP 06/163628) e Veronica Victoria Sued Flávio Lisboa (CRP 06/167839), como membras. **Encaminhamento:** O Plenário aprova as inclusões propostas. **5.8) Comissão Especial História e Memória (CHM)** - Proposta a inclusão de Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838), como membro, e a exclusão de Carlos Eduardo Mendes (CRP 06/153775), Maria da Glória Calado (CRP 06/33194) e Rodrigo Toledo (CRP 06/90143). **Encaminhamento:** O Plenário aprova a inclusão e as exclusões propostas. **5.9) Subcomissão Autismo (COF)** – Proposta a inclusão de Viviane Martinez Gabriel (CRP 06/182271), como membra pela Subsede Sorocaba. **Encaminhamento:** O Plenário aprova a inclusão proposta.

5.10) Subcomissão Sexualidade e Gênero (CDH) – Proposta de exclusão de Dreyf de Assis Gonçalves (CRP 06/55379). **Encaminhamento:** O Plenário aprova a exclusão proposta. **5.11) Subcomissão Psicologia, Infâncias e Adolescências (CDH)** – Proposta a inclusão de Eliane Cristina Manão Dias (CRP 06/81767), Kley Anderson de Moraes (CRP 06/120636), Mariana de Paula Santos (CRP 06/161913), Myrian Cristina Albuquerque Pinheiro de Almeida (CRP 06/204033), Simone Gonzalez Amorim (CRP 06/95242), como membras/os. **Encaminhamento:** O Plenário aprova as inclusões propostas. **5.12) Subcomissão de Saúde (Subsede Assis)** – Sugere-se a inclusão de Camila Silva Beguetto (CRP 06/203332), como coordenadora, e de Ana Clara Consoni Mossini (CRP 06/210785), Larissa Brasil Costa Marques (CRP 06/213951), Maria Amélia Nunes (CRP 06/202953), Rhuan Felipe Sales (CRP 06/206192) e Vitória Maria Rossi Giaty (CRP 06/204338), como membras/os; bem como a exclusão de Lucas Bordezan Alvares (CRP 06/93962). **Encaminhamento:** O Plenário aprova as inclusões e exclusão sugeridas. **5.13) Subcomissão de Neuropsicologia (Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira)** – Proposta a exclusão de Lucas Petronilho Negrão da Silva (CRP 06/119817). **Encaminhamento:** O Plenário aprova a exclusão proposta. **VI) MINUTA DE RESOLUÇÃO – 6.1) Minuta Resolução do Programa de Integridade** - A conselheira presidenta, Talita Fabiano de Carvalho, procedeu à leitura da minuta da Resolução referente ao Programa de Integridade, ressaltando a importância da compreensão do referido programa. Houve alteração no texto do inciso IV do artigo 4º, que passou a vigorar com a seguinte redação: “IV – Elaborar e revisar, no mínimo anualmente, o Plano de Integridade do CRP-06, apresentando-o ao Plenário”. **Encaminhamento:** O Plenário aprova a Resolução que institui o Comitê de Integridade e o Programa de Integridade no âmbito do CRP-06. **6.2) Minuta de Resolução da Política de Gestão de Pessoas** – Tendo em vista o adiantado da hora, deliberou-se pelo agendamento de plenária extraordinária para o dia 5 de abril, com pauta única, a fim de permitir a devida apreciação do assunto com mais tempo. A conselheira Magna Barboza Damasceno antecipou sua justificativa de ausência na referida plenária extraordinária, em razão de compromissos pessoais previamente assumidos. **6.3) Minuta Resolução do Código de Conduta** – Em razão da falta de tempo hábil, a referida minuta será repautada para deliberação em momento oportuno. **VII) NOTAS DE ORIENTAÇÃO - 7.1) Nota de Orientação: O atendimento psicológico das pessoas diagnosticadas ou em processo de diagnóstico do Espectro do Autismo (TEA)** – Procedeu-se à leitura da referida nota; entretanto, diante das diversas dúvidas levantadas, o Plenário deliberou pela reorganização das informações e pelo encaminhamento do ponto por escrito, por meio do Google Drive, para que as conselheiras e os conselheiros apresentem suas considerações e comentários. Encerrado o prazo para manifestações, o material será encaminhado ao conselheiro Eduardo de Menezes Pedroso, que o submeterá à Subcomissão do Autismo. O ponto deverá retornar à pauta na próxima plenária. **7.2) Nota de Orientação: Considerações Éticas e Científicas sobre Psicodélicos na Psicologia** – Nos mesmos termos da nota anterior, deliberou-se pela devolução do ponto à Subcomissão PICS, Maconha e Psicodélicos, para que avalie os comentários apresentados pelo Plenário e o reapresente na próxima plenária. **Encaminhamento:** O Plenário deliberou que, na próxima segunda-feira, ambas as notas deverão ser enviadas às conselheiras e aos conselheiros, por meio de link, acompanhadas dos parâmetros para elaboração de Notas Orientativas. O prazo para envio de considerações será até sexta-feira, dia 4 de abril. Após o recebimento das contribuições, as notas deverão ser encaminhadas para avaliação da COF. **VIII) ASSEMBLEIA DAS**

POLÍTICAS, DA ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS – APAF DE MAIO DE 2025 - Talita Fabiano de Carvalho, conselheira presidenta, informou que a Assembleia acontecerá, de forma presencial, nos dias 24 e 25 de maio de 2025 (sábado e domingo), das 9h às 18h, no Hotel Royal Tulip Brasília Alvorada, situado à SHTN - Trecho 01 Conj 1b - Blocos C, sendo precedida pela Reunião entre Presidentes e Reunião entre Tesoureiros, a serem realizadas no dia 23 de maio de 2025, também das 9h às 18h, no mesmo local da APAF, conforme Ofício-Circular nº 37/2025/SE/CGEST-CFP. Cada Conselho Regional contará com a participação de delegadas efetivas e suplentes, com a possibilidade de troca de delegação em cada ponto, de acordo com o número de psicólogas/os inscritas/os. O CRP SP, com mais de 10.000 psicólogas/os inscritas/os e ativas/os tem direito a três representantes efetivas e duas suplentes, sendo o total cinco participantes, conforme disposto no art. 3º, incisos I, II e III do Regimento Interno da APAF. Para participação, é necessário que cada delegada/o efetiva/o e suplente preencha o Formulário de Participação, impreterivelmente, até o dia 11/04/2025 (sexta-feira), e o mesmo formulário deve ser preenchido para as reuniões entre Presidentas/es e Tesoureiras/os. Para organização da pauta da Assembleia, o CFP pede que os Regionais que tiverem interesse de inserir pontos, o façam de acordo com o modelo encaminhado via SEI, sendo prazo até 26/03/2025 (quarta-feira), para a 1ª Remessa, e 16/04/2025 (quarta-feira), para a 2ª Remessa. Nesse sentido, a conselheira presidenta expôs que o Plenário deve definir a delegação do CRP SP, além de discutir e deliberar sobre os pontos de pauta do CRP SP para a APAF. **8.1) Delegação do CRP SP para a APAF** –

Além da presença da conselheira presidenta, Talita Fabiano de Carvalho, e do conselheiro tesoureiro, Eduardo de Menezes Pedroso, que já estarão em Brasília-DF para a participação nas reuniões entre presidentas/es e tesoureiras/os, as quais antecederão a APAF, o Plenário também deliberou que a conselheira a Mayara Aparecida Bonora Freire também integre a delegação do CRP SP na APAF, por ser presidenta da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e ter a expertise para defender a posição desta autarquia em relação aos pontos que envolvem a COF. Nesse sentido, restaram disponíveis duas vagas para suplentes. Os conselheiros Davi Rodriguez Ruivo Fernandes, Dreyf de Assis Gonçalves, Leonardo Maggi Gambatto e a conselheira Marta Eliane de Lima apresentaram interesse em participar da Assembleia. Além disso, informou-se que Camila Andrade de Oliveira, conselheira vice-presidenta, também havia manifestado o desejo de compor a delegação. A conselheira presidenta elucidou que, apesar da denominação de delegadas/os efetivas/os e suplentes, toda a delegação indicada pelos Regionais, no caso do CRP SP, cinco delegadas/os, participam ativamente da APAF e vão se alternando a partir da discussão dos assuntos pautados na Assembleia. Em regime de votação, na qual cada conselheira e cada conselheiro presente indicou dois nomes, considerando as duas vagas de suplência na delegação da APAF, foram registrados os seguintes votos: 11 (onze votos) em favor da conselheira Camila Andrade de Oliveira, 06 (seis) votos para o conselheiro Davi Rodriguez Ruivo Fernandes, 04 (quatro) votos para o conselheiro Dreyf de Assis Gonçalves, 04 (quatro) votos para o conselheiro Leonardo Maggi Gambatto e 03 (três) votos para a conselheira Marta Eliane de Lima.

Encaminhamento: Nos termos deliberados pelo XVII Plenário, a delegação do CRP SP para a APAF de 24 e 25 de maio de 2025 será composta por: Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781), Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428), Mayara Aparecida Bonora Freire (CRP 06/120511), respectivamente titulares, e Camila Andrade de Oliveira (CRP 06/94895) e Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838), como suplentes. **8.2) Pautas Remanescentes**

para a APAF - Em relação aos pontos remanescentes da APAF de dezembro de 2024, o CRP SP foi consultado pelo Conselho Federal acerca da manutenção ou retirada de pontos remanescentes solicitados por este Regional. 8.2.1.) Por meio do Ofício nº 1071/2025/06-SEC/06-DIRET-CRP06 foi mantido o ponto "Implantação da Governança Institucional Prevista na Resolução 20/2018" para ser tratado na Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças de 24 e 25 de maio de 2025, reiterando-se os mesmos materiais de subsídio enviados anteriormente. 8.2.2.) Quanto ao ponto "Orientações sobre o Uso de Câmeras em Locais de Atendimento Psicológico", o CRP SP, por meio do Ofício nº 1339/2025/06-SEC/06-DIRET-CRP06, manifestou concordância com a retirada do tema da pauta, desde que o Conselho Federal de Psicologia assegure a existência de espaços e garantias para que o referido tema — relacionado ao uso de câmeras em locais de atendimento psicológico a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) — seja dialogado de forma ampla e célere dentro do Sistema Conselhos de Psicologia. **8.3) Pautas novas a serem enviadas para a APAF** - 8.3.1) Registro de Especialista em Psicologia Bilíngue - Libras - As conselheiras Ana Tereza da Silva Marques e Ione Aparecida Xavier salientaram que, a partir da parceria e diálogos com a Secretaria da Pessoa com Deficiência de São Paulo (SEDPcD), este CRP SP foi informado que uma das principais queixas da Comunidade Surda é a dificuldade de obter um atendimento psicológico qualificado, uma vez que parte das/os profissionais da Psicologia que atendem a essa comunidade surda fez apenas um curso básico de libras, o que dificulta o atendimento. Nesse sentido, discutiu-se a possibilidade de o Sistema Conselhos de Psicologia instituir uma especialidade em Libras. Assim, sugerem que o ponto "Registro de Especialista em Psicologia Bilíngue - Libras" possa ser discutido durante a próxima Assembleia, com a finalidade de instituir a décima quarta especialidade da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga/o Especialista (CARPE). O registro de especialista em Psicologia Bilíngue – Libras contribuiria tanto para a identificação de profissionais efetivamente aptas/os a atender a comunidade surda quanto para a orientação e fiscalização do exercício profissional na referida área. A conselheira Ana Tereza ressaltou que a/o profissional qualificada/o para atuação com a comunidade surda não é aquela/e que apenas entende as letras em libras, mas a/o profissional que conhece os comportamentos da comunidade e a pluriversalidade surda, bem como os Direitos Humanos das pessoas surdas. Indicou-se que a pauta está relacionada com a Nota Técnica sobre a pluriversalidade surda, aprovada na APAF de dezembro de 2024, e cuja publicação, pelo CFP, está prevista para este mês de abril de 2025. Se possível, a Assembleia também poderia discutir as formas de divulgação dessa especialidade em local "seguro" para o acesso à comunidade. O Plenário sugeriu apresentar à APAF, a proposta de criação de título de especialista em línguas, considerando também o acesso à saúde mental para pessoas refugiadas, por exemplo. A conselheira Ana Tereza argumentou que se deve considerar os limites da Autarquia e como se daria a avaliação das/os psicólogas/os quanto à habilidade linguística e cultural em diferentes idiomas. Em relação a LIBRAS, a conselheira frisou que a Língua Brasileira de Sinais é prevista na constituição e deve ser naturalizada. Atualmente, é prevista na Nota Técnica a possibilidade do uso de intérprete de Libras, no entanto, a pessoa surda tem o direito de escolher um profissional bilíngue para garantia do sigilo. A inserção da especialidade será também uma forma de potencializar a formação de psicólogas/os realmente bilíngues. 8.3.2) Cadastro Nacional de Psicólogas/os Bilíngues – Foi proposta, ainda, a criação de um cadastro nacional para inserção de psicólogas/os bilíngues para atendimento de pessoas refugiadas ou estrangeiras. 8.3.3) Nota

Técnica orientativa sobre Envelhecimento – A conselheira Ione Aparecida Xavier sugeriu que o CRP SP pautasse na APAF a proposta de criação de um grupo de trabalho nacional para discutir a construção da Nota Técnica sobre Psicogerontologia, considerando a interseccionalidade da temática do envelhecimento em todos os níveis da sociedade que evolui de forma significativa a cada ano na população brasileira. **Considerações do Plenário:** **1)** Ressaltou-se a importância da intersecção com as diferentes temáticas, por exemplo, envelhecimento da população LGBTQIA+, as populações trans, quilombolas, povos tradicionais, pessoas com deficiência e neurodivergentes, possibilitando que a Psicologia se aproxime cada vez mais desses marcadores sociais. **2)** Recordou-se que no Planejamento Estratégico do CRP SP está prevista a realização de Seminário Estadual para discutir a questão do envelhecimento; o evento está sendo organizado pelo CREPOP em parceria com a Subcomissão Estadual de Psicogerontologia, sugerindo-se que a atividade poderia marcar a construção ou lançamento da nota técnica elencada; 8.3.4) Riscos Emergências e Desastres - O conselheiro Leonardo Maggi Gambato defendeu que deve ser discutida na APAF a necessidade de implementação de um Plano de Contingência no Sistema Conselhos de Psicologia voltado para a categoria, sociedade e trabalhadoras/es, considerando o Plano Nacional sobre Mudanças Climáticas. O conselheiro lembrou que em APAF anterior foi discutida a Psicologia nas Emergências e Desastres, porém a pauta não avançou. Considerou-se que a realização do Encontro de Proteção Social em Emergências: Experiência da Força de Proteção do SUAS (FORSUAS) nos dias 27 e 28 de março de 2025, no Auditório do DNIT, em Brasília – DF, foi um marco histórico para a inserção da temática emergências na Assistência Social, salientando a relevância da atuação da Psicologia na FORSUAS. Foi destacado, também, que a pauta estará em evidência neste ano de 2025 em que será realizada a Conferência Nacional da Assistência Social com eixos específicos sobre Emergências e Desastres. A conselheira presidenta reafirmou a importância de se destacar qual o produto que será discutido e/ou aprovado pela APAF, para que o assunto não seja excluído por erro de mérito. O conselheiro Leonardo explicou que a proposta seria discutir em âmbito nacional as construções e/ou atualização de Nota Técnica sobre a atuação da Psicologia nas Políticas Públicas voltadas a Emergências e Desastres. A plenária sugeriu que seja verificado o Regimento da APAF, com a finalidade de identificar onde a proposta se encaixaria para, então, produzir os materiais de subsídio do ponto. 8.3.5) Atendimento às famílias LGBTQIA+ - O conselheiro Davi Rodriguez Ruivo pontuou que está sendo discutido o PL 2667/2024 que visa a instituir o Estatuto da Diversidade Sexual e versará sobre o respeito à diversidade sexual e de gênero. A partir desse projeto de lei, sugeriu que o CRP SP defenda, na APAF, a atualização de todas as resoluções, notas técnicas e elaboração de um referencial técnico e orientativo à categoria para o atendimento às famílias LGBTQIA+ em relação à empregabilidade, adoção, seguridade social ou a construção de uma referência técnica. A conselheira presidenta mencionou que sendo um Projeto de Lei, ainda não aprovado, não seria possível fazer essa defesa na APAF; acrescentou que as referências técnicas são confeccionadas pelo CREPOP a partir de calendário aprovado no CNP. Nesse sentido, entende-se que, neste caso, também se faz necessário verificar o Regimento da APAF, a fim de identificar em qual dispositivo a proposta se enquadra e, a partir disso, elaborar os devidos subsídios, evitando que a proposição seja excluída por inadequação de mérito. É salientado que esta será a última APAF do XVII Plenário (Gestão 2022-2025) e a conselheira presidenta expõe a possibilidade de que os assuntos pautados sejam remetidos para uma próxima

Assembleia, sendo discutido e/ou defendido por outra gestão. Nesse sentido, submete as sugestões de pautas para aprovação do Plenário. **Em regime de votação, por unanimidade, o Plenário decide levar à APAF de maio de 2025** a proposta 8.3.1) Registro de Registro de Especialista em Psicologia Bilíngue - Libras. Quanto ao 8.3.2) Cadastro Nacional de Psicólogos(os) Bilíngues, decidiu não pautar na APAF e oficial o CFP sinalizando a importância de instituir o referido Cadastro Nacional. No tocante à proposta 8.3.3) Nota Técnica orientativa sobre Envelhecimento, o Plenário aprovou que o assunto seja levado à APAF pelo CRP SP, devendo-se construir os materiais de subsídio. 8.3.4) Riscos Emergências e Desastres, decidiu que o CRP SP deve oficial o Conselho Federal de Psicologia para cobrar a efetivação da decisão do CNP de instituir GT Nacional para discutir Riscos Emergências e Desastres. Considerando que será realizado o Encontro Nacional sobre o tema, sugere-se que a Comissão Especial de Riscos Emergências e Desastres (CRED) construa uma carta solicitando ao CFP o estabelecimento de Comissão Permanente sobre a temática. O conselheiro Davi Rodriguez Ruivo retirou a sugestão 8.3.5) sobre o atendimento às famílias LGBTQIA+. **Encaminhamento:** O CRP SP enviará dois novos pontos para a APAF de maio de 2025: Registro de Especialista em Psicologia Bilíngue - Libras e Nota Técnica Orientativa sobre Envelhecimento, sendo que para este último ainda é necessária a construção de subsídios. **IX) JETON** - A Conselheira Talita Fabiano de Carvalho discorreu sobre o Jeton, modalidade de indenização que corresponde à gratificação concedida à/ao conselheira/o efetiva/o ou suplente em substituição de conselheira/o efetiva/o por presença em plenária ordinária ou extraordinária, de caráter deliberativo, com duração mínima de 3 (três) horas, de acordo com a Resolução CRP-06 nº 005/2024, de 1º. de agosto de 2024, que dispõe sobre o ressarcimento de verbas indenizatórias, as viagens institucionais, os deslocamentos e as hospedagens para atividades realizadas a serviço ou interesse do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06. Assim sendo, todo último dia de cada mês, a partir de tabela com conselheiras participantes nas plenárias ordinárias e éticas, a Secretaria fará despacho para Diretoria autorizando a inclusão do jeton no SISPAD. O lançamento do Jeton no SISPAD, será feito por trabalhadora administrativa da Secretaria. Houve questionamento, por um membro da plenária, acerca dos critérios para concessão de jetons. A conselheira presidenta elucidou que tais pagamentos estão em conformidade com a legislação vigente. **Encaminhamento:** Será encaminhado memorando ao XVII Plenário, informando o novo fluxo a partir de abril de 2025. Na próxima plenária, a diretoria repautará o tema e apresentará explicação mais detalhada sobre o jeton. **X) EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PARA APROVAÇÃO** - A Gerência de Administração e Tecnologia da Informação, Giane Del'Dono Rodrigues, informou que o edital está com as etapas concluídas e que para ser finalizado é necessária a aprovação do plenário. É feita a apresentação das etapas do processo de doação de bens móveis inservíveis que se iniciou com o mapeamento de 192 bens móveis da sede e subsedes, entre cadeiras, monitores, CPUs, impressoras, telefones e outros. A apresentação também contém as instituições vencedoras do processo: Instituto Herdeiros do Futuro, CNPJ 08.346.099/001/90; Rede Cultural Beija Flor, CNPJ 09.021.168.0001/58; Prefeitura Municipal de Tambaú, CNPJ 46.737.445/0001-18; OSCIP Terra das Andorinhas, CNPJ 15.440.871/0001-01; INDESO - Instituto de Desenvolvimento Social de Osasco, CNPJ 05.331.386.0001/38. Destacou-se, na plenária, a natureza inédita deste trabalho, recomendando-se sua divulgação. **Encaminhamento:** As especificidades das subsedes devem ser encaminhadas ao coordenador de Subsedes, Paulo Henrique de Azevedo Amorim. **XI)**

CAMPANHA PRÓ SANGUE – A Gerência de Relações Institucionais (GRI), Edson Ferreira Dias Junior, apresentou a proposta da campanha institucional para doação de sangue, no Instituto Pró-Sangue a ser realizada no dia 26 de abril, a partir das 14h, no Hemocentro Clínicas, após a Plenária Ordinária. A iniciativa visa sensibilizar psicólogos/os e a sociedade sobre a importância da doação regular de sangue, promovendo o engajamento da categoria em ações de impacto social. A participação seria de conselheiras/os, categoria e funcionárias/os. Serão distribuídos itens como bottons e coração personalizado anti-stress de vinil. **Encaminhamento:** O Plenário aprova a Campanha. Após a realização da Plenária Ordinária no dia 26 de abril, as/os participantes se dirigirão ao Hemocentro Clínicas para a doação. A Campanha será divulgada nas mídias do CRP SP. **XII) INFORMES – 12.1) Comissão Especial Riscos, Emergências e Desastres – CRED** – O conselheiro Leonardo Maggi Gambatto solicitou às/aos conselheiras/os colaboração na construção da Nota de Orientação da CRED. Nada mais havendo a tratar, a senhora conselheira presidenta Talita Fabiano de Carvalho deu por encerrada a sessão às quinze horas e vinte minutos, da qual eu, conselheira secretária, Ana Tereza da Silva Marques, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada. São Paulo, 29 de março de 2025.

Ana Tereza da Silva Marques		Carlos Eduardo Mendes
Davi Rodriguez Ruivo Fernandes		Dreyf de Assis Gonçalves
Eduardo de Menezes Pedroso		Giseli de Fátima Assoni
Ione Aparecida Xavier		Janaina Darli Duarte Simão
Leonardo Maggi Gambatto		Magna Barboza Damasceno
Mayara Aparecida Bonora Freire		Maria da Piedade Romeiro de Araujo Melo
Marta Eliane de Lima		Mônica Cintrão França Ribeiro
Talita Fabiano de Carvalho		



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o)**, em 04/07/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ione Aparecida Xavier, Conselheira(o)**, em 08/07/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Aparecida Bonora Freire, Conselheira(o)**, em 15/07/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Cintrão França Ribeiro, Conselheira(o)**, em 16/07/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Calado, Conselheira(o)**, em 17/07/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Rodriguez Ruivo Fernandes, Conselheira(o)**, em 18/07/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Mendes, Conselheira(o) Suplente**, em 23/07/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o)**, em 23/07/2025, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Darli Duarte Simão, Conselheira(o)**, em 25/07/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o)**, em 29/07/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dreyf de Assis Gonçalves, Conselheira(o)**, em 14/08/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eliane de Lima, Conselheira(o)**, em 18/08/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Maggi Gambatto, Conselheira(o) Suplente**, em 18/09/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Piedade Romeiro de Araujo Melo, Conselheira(o) Suplente**, em 19/09/2025, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2253996** e o código CRC **0338FAC7**.

Referência: Processo nº 570600321.000220/2025-25

SEI nº 2253996